Cópia p/ CCJR
29/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2020

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Senhora Oradia Antônia Rocha.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Senhora Oradia Antônia Rocha, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de junho de 2020.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR

(ANTERO DO ÔNIBUS)

JUSTIFICAÇÃO

Nascida na cidade de Rodeiro em 07 de maio de 1916. Trabalhava na lavoura, que lhe rendeu boas histórias. Casada há 60 anos com José Olímpio Rocha, *in memorian.* Tem nove filhos, 32 netos, 39 bisnetos e 10 tataranetos.

Foi lavadeira por muitos anos. É católica de grande fé, sendo um exemplo de mulher guerreira, com grande experiência de vida. Sua frase marcante é: "não é preciso ter dinheiro, e sim caráter".

Mora no Bairro São Domingos, Rua Antônio Candian, nº 121, há 55 anos, exatamente no mesmo local desde quando veio para Ubá, em 1965. Chegou com o marido e os filhos ainda pequenos. Seu marido veio aqui para trabalhar com servente de pedreiro.

Dona Oradia é uma pessoa muito querida por todos que a conhecem, gosta de se reunir com a família todos os domingos para o sagrado almoço. Ela gosta de casa cheia.

Hoje, com 104 anos, é uma verdadeira guerreira que lutou e venceu.